



TERMO DE RATIFICAÇÃO
IL N° 026/2017

PROCESSO: 114/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA vem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n° **026/2017- ADM**, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de radiodifusão para prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse do município de nossa senhora da glória, em quantidade não inferior a 100 (cem) inserções mensais, tais como: campanhas educativas, inaugurações, comunicados, eventos, publicações e demais informações de interesse público empreendidas por este órgão, com a **XODÓ EVENTOS & AGÊNCIA DE PUBLICIDADES LTDA - EPP**, pelo valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nossa Senhora da Glória/SE, **02 de janeiro de 2018**.

FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO
Prefeito do Município